

Município de *(nome do Município)*

DECRETO MUNICIPAL Nº. *(número do Decreto)*, de *(dia)* de *(mês)* de 2003.

Doa o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de *(nome do Município)*, no uso de suas atribuições que lhe confere o *(referência na Lei orgânica – artigo, parágrafo, inciso, alínea)* da lei orgânica do município, e,

Considerando o que dispõe a Lei *(citar Lei que autoriza a doação)* que desafetou e autoriza a doação do bem imóvel indicado neste Decreto para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA

Art. 1º. – Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal no. 10.188 de 12.02.2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: *(descrição do imóvel com endereço, metragem, limites e confrontações, com todos os dados contidos na matrícula ou certidão, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula, livro, folhas, cartório, etc.)*

Art. 2º. – A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas as famílias enquadradas na Faixa Urbano 1, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

Art. 3º. – Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei *(número da Lei que autorizou a doação;*

Art. 4º. – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

(Município), (data).

(nome do prefeito)

Prefeito Municipal de *(nome do Município)*